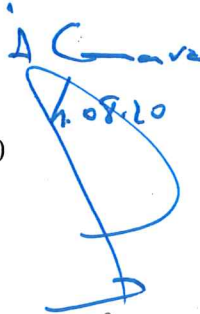
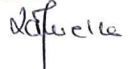


Deliberado por   
aprovar a presente ata.  
2020/08/06



1  
16-07-2020

  
16-08-20  


**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

### ATA Nº. 11/2020

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. -----

Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

A presente reunião, realizou-se na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Ílhavo**, nos termos e condições previstos no Despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de julho do corrente ano. -----

Secretariou a reunião, a Técnica Superior Maria Manuela Mota Lameira, que serviu de Chefe de Divisão da Administração Geral, nos termos do despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 29 de agosto de 2019. -----

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

### **NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**

#### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----**

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 137, do dia quinze de julho do ano de dois mil e vinte, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 3.928.345,97 (três milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e cinco euros e noventa e sete centavos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.206.258,44 (um milhão, duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e oito euros e quarenta e quatro centavos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

#### **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

Presente a Ata número 10, da reunião ordinária realizada no dia dois de julho de dois mil e vinte. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----



2  
16-07-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.** -----

**CÂMARA MUNICIPAL.** -----

**PONTO DE SITUAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PARA FAZER FACE À PANDEMIA COVID-19, DESDE 29 DE JUNHO ATÉ 12 DE JULHO DE 2020 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente a informação supra, datada de 13.julho.2020, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita e que se encontra sintetizada nos seguintes pontos: -----

- “ I. Pontos de situação – Reunião da Subcomissão COVID-18 | de 29 de junho a 12 de julho;
- II. Diário de Bordo do Serviço Municipal de Proteção Civil | de 29 de junho; -----
- III. Relatório de Serviços da SUMA – COVID-19 | de 21 de junho a 07 de julho; -----
- IV. Comunicados e Recomendações emitidos | de 29 de junho a 12 de julho; -----
- V. Equipamento de Proteção Individual adquirido e outros custos resumo total a 10 de julho”.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**AGENDA DE ECONOMIA CIRCULAR DO CENTRO - PACTO INSTITUCIONAL PARA A VALORIZAÇÃO DA ECONOMIA CIRCULAR NA REGIÃO CENTRO – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente o Pacto Institucional referenciado em título, datado de 02.julho.2020, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**PESSOAL.** -----

**PARECER PRÉVIO - CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TAREFA), DO LICENCIADO “PAULO JORGE RODRIGUES DUARTE”, PARA A DINAMIZAÇÃO DA ESTAÇÃO NÁUTICA DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando, -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1. A informação do meu Assessor António Leandro, em anexo, sobre a necessidade de contratação de serviços de apoio técnico para a concretização e dinamização da Estação Náutica do Município de Ílhavo, no âmbito do Projeto MAR-04.03.012-FEAMP-0188; -----
2. Que o referido projeto tem termo previsto para agosto de 2021, pelo que importa assegurar a sua concretização e dinamização com o apoio técnico e qualidade que se impõe; -----
3. A consulta informal de mercado realizada, da qual resultaram as propostas em anexo; -----
4. Que o prestador de serviços Paulo Duarte, já conhecedor do projeto, reúne os requisitos e conhecimentos necessários para dar continuidade ao trabalho até agora desenvolvido, revelando-se assim uma mais-valia para o mesmo; -----
5. Que, quer pela especificidade do serviço a prestar e disponibilidade horária exigíveis, quer por estar em causa uma tarefa concreta e limitada no tempo, que se encontra definida, aprovada e cabimentada no próprio projeto, se entende que o serviço em causa não se coaduna com o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas; -----

**Emito,** -----

ao abrigo do n.º 7 do art.º 68.º do OE 2020, aprovado pela Lei n.º 02/2020, de 31/03: -----

**Parecer prévio favorável** para a contratação aqui referida, assente no pressuposto de que: ----

- a. As funções a exercer são próprias de um contrato de prestação de serviços (não se trata de trabalho subordinado); -----
- b. O prestador de serviços apresenta certidão negativa de dívidas à segurança social e finanças; -----
- c. Existe cabimento, compromisso e consequentes fundos disponíveis, os quais ficaram cativos; -----
- d. A plurianualidade da presente despesa encontra-se assegurada pelo parecer prévio genérico emitido pela assembleia municipal. -----

**e** -----

**Proponho** à câmara municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com o art.º 68.º da Lei n.º 02/2020, de 31/03, que aprovou o Orçamento de Estado para 2020, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea b) do n.º 1 do art.º 27.º, e ainda no art.º 32.º da Lei 35/2014, de 20/06, e Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, designadamente no seu art.º 6.º: -----



16-07-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- A contratação do Licenciado Paulo Jorge Rodrigues Duarte, em regime de prestação de serviços (tarefa), para dar continuidade ao processo de concretização e dinamização da Estação Náutica do Município de Ílhavo, pelo prazo de 12 meses (julho de 2020 a junho de 2021) e pelo valor mensal de 1.200,00€, acrescidos de IVA, se devido. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

10.julho.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “A proposta de contratação em regime de prestação de serviços para a Estação Náutica do Município de Ílhavo levantou reservas aos vereadores eleitos pelo PS. As reservas e dúvidas manifestadas consubstanciam-se na evidência de que todos os eventos programados e comunicados no site da Câmara Municipal acontecem, há vários anos, com os recursos humanos existentes. O Plano de Atividades, que sugere um mero plano de intenções, não apresenta evidências de surgimento de qualquer novidade e não está demonstrado que a implementação desse projeto, assente basicamente em eventos já existentes e consolidados, requeira a contratação de recursos humanos adicionais. -----

As reservas e dúvidas manifestadas pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, consolidaram-se com as respostas obtidas da maioria, que resumem a necessidade de contratação, ao objetivo de oferecer aos visitantes, uma oferta integrada de eventos, mas também porque está por demonstrar que a missão de organizar os diversos agentes na concertação de produtos turísticos não encontra nos recursos humanos da Câmara resposta eficiente sem necessidade de recorrer a mais uma avença, entre tantas outras, a que a Câmara tão levemente vai recorrendo. -----

Por estes motivos, os vereadores eleitos pelo PS optam pela abstenção. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----  
16.julho.2020”. -----

**APROVISIONAMENTO.** -----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL N.º 1/2020 –  
EMPREITADA: “CENTRO PARA A VALORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA  
RELIGIOSIDADE LIGADA AO MAR E LOJA SOCIAL – REABILITAÇÃO DO  
ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS” – INFORMAÇÃO – DESPACHO –  
RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação relativa ao assunto supra, datada de 03.julho.2020, elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente trancita, através da qual e em síntese, se remete, para a provação do Órgão Executivo Municipal, a Minuta do contrato referenciado em título, a celebrar com a empresa: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda, pelo valor de 164.556,28 € (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e vinte e oito cêntimos). -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Deferido. -----

Enviar à Câmara para ratificação. -----

03.julho.2020”. -----

Em minuta, foi por unanimidade proceder à ratificação do despacho do Senhor Presidente, de 3/7/2020, que aprovou a minuta do Contrato Adicional n.º 1/2020 ao Contrato n.º 11/2019, da empreitada “Centro para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar e Loja Social – Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros”, elaborada pelo Oficial Público, adjudicado à sociedade “Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda”. -----

**CONTRATO ESCRITO N.º 49/2017 “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A  
IMPRESSÃO DA AGENDA DE EVENTOS «VIVER EM ...MUNICÍPIO DE  
ÍLHAVO» - LOTE 1 E DA «AGENDA 23 MILHAS» - LOTE 2 – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1. a emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde no dia 30 de janeiro de 2020, -----
2. a classificação da doença Covid-19 como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020,
3. a aprovação pelo Governo, através do Decreto-Lei n.º. 10-A/2020, de 13 de março, de um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica, -----
4. a declaração do estado de emergência pelo Presidente da República, através do Decreto n.º. 14-A/2020, de 18 de março, o qual veio a ser renovado pelo Decreto do Presidente da República n.º. 17-A/2020, de 2 de abril, -----
5. a suspensão das atividades públicas municipais, -----
6. o disposto na cláusula 9ª. do caderno de encargos do procedimento prévio que deu origem à contratação do contrato n.º. 49/2017 – Contrato escrito para a impressão da agenda de eventos “Viver em....Município de Ílhavo”, Lote 1 e da “Agenda 23 milhas”, Lote 2, que dispõe: -----  
**9.1.** “Não é havido como incumprimento a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetadas, que não resultem de falta ou negligência, e que não possam ser conhecidas ou previstas à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar; -----  
..... -----  
**9.3.** Podem constituir força maior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagem, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas; -----  
.....” -----
7. o disposto nos artigos 297º. e 298º. do Código dos Contratos Públicos, -----
8. estarmos perante circunstâncias que integram o conceito de força maior e que implicam a impossibilidade temporária e total de cumprimento do contrato, -----
9. a inevitabilidade da suspensão da execução do contrato, -----
10. o facto de que, por força do disposto no ponto 9.5 do referido caderno de encargos, a força maior determinar a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais





16-07-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior, -----

Propõe-se: -----

a suspensão da execução do contrato nº. 49/2017, que o Município celebrou para “Aquisição de serviços para a impressão da agenda de eventos “Viver em .... Município de Ílhavo”, Lote 1 e da “Agenda 23 milhas”, lote 2” e assim a suspensão da execução das prestações objeto do mesmo, desde 1 de março de 2020, o que implicará a prorrogação do respetivo prazo de execução das mesmas por período igual ao prazo inicialmente fixado para a sua execução, acrescido do prazo estritamente necessário, devendo a mesma ser retomada logo que cessem as causas que determinaram a suspensão, por força do disposto no ponto 9.5 do referido caderno de encargos, a força maior determinar a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior, -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

13.julho.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não resta outra alternativa que não votar favoravelmente a proposta, dado que a suspensão dos serviços é já um dado adquirido, o que, portanto, força a suspensão dos respetivos contratos. -----

No entanto, cumpre-nos referir que os instrumentos em causa, designadamente a “Agenda Viver em Ílhavo” é um excelente veículo para comunicar com os munícipes, mormente nas circunstâncias que a comunidade atravessa. -----

No contexto em que vivemos, o incremento do esforço de sensibilização sobre proteção e cuidados de saúde, bem como informação fidedigna e tempestiva da evolução no município da covid 19, encontraria na agenda um veículo de excelência. Entendem ainda os Vereadores eleitos pelo PS que a opção deveria consistir na manutenção da agenda com um formato minimalista e apenas com envio individual para as residências.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Seria, ademais, uma forma de sensibilizar, informar, formar e comunicar, aproveitando um público ávido de uma janela para o exterior e uma forma de garantir a circulação de informação oportuna e verdadeira. -----

Os eleitos do PS rejeitam que suspender tudo não é, de facto, a melhor forma de enfrentar os desafios da pandemia. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

20.fevereiro.2020”. -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.** -----

**COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presentes as seguintes 11 (onze) Ordens de Pagamento, autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

01ª – Com o número 1999, datada de 04.junho.2020, referente a “meia página publicidade institucional reabertura do MMI – suplemento de negócios dia europeu do mar”, por publicidade inserta em “Cofina Media, SA”, com o valor de 1.107,00 €; -----

02ª – Com o número 1395, datada de 24.abril.2020, referente a “2 colunas publicidade primeiro trimestre 2020 – 23 milhas”, por publicidade inserta em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda”, com o valor de 664,30 €; -----

03ª – Com o número 1733, datada de 18.maiol.2020, referente a “1/2 publicidade festival palheta, robertos e nmarionetas 2020”, por publicidade inserta em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda”, com o valor de 553,62 €; -----

04ª – Com o número 1734, datada de 18.maio.2020, referente a “mensagem covid-19 dia do município”, por publicidade inserta em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda”, com o valor de 492,00 €; -----

05ª – Com o número 1343, datada de 24.abril.2020, referente a “divulgação bolsa voluntários covid-19”, por publicidade inserta em “Editorial Jornal da Bairrada, Lda”, com o valor de 215,25 €; -----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- 06ª – Com o número 1445, datada de 28.abril.2020, referente a “publicidade rota das padeiras”, por publicidade inserta em “Leme Comunicação, Unipessoal, Lda”, com o valor de 196,80 €; -----
- 07ª – Com o número 1741, datada de 18.maio.2020, referente a “parceria anúncios comunicação aveiromag - cci”, por publicidade inserta em “Leme Comunicação, Unipessoal, Lda”, com o valor de 246,00 €; -----
- 08ª – Com o número 1428, datada de 27.abril.2020, referente a “publicidade golden book centro”, por publicidade inserta em “Majov Edições, Lda”, com o valor de 1.476,00 €; -----
- 09ª – Com o número 1747, datada de 18.maio.2020, referente a “pacote 5 artigos divulgação espetaculos 23 milhas”, por publicidade inserta em “Rui André Alves Soares”, com o valor de 196,00 €; -----
- 10ª – Com o número 1749, datada de 18.maio.2020, referente a “publicidade institucional feriado municipal 2020”, por publicidade inserta em “Telecal Empresa Jornalística, Lda – O Ilhavense”, com o valor de 184,50 €; -----
- 11ª – Com o número 1851, datada de 25.maio.2020, referente a “publicidade institucional obra requalificação jardim henriqueta maia”, por publicidade inserta em “Telecal Empresa Jornalística, Lda – O Ilhavense”, com o valor de 184,50 €; -----
- Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento das presentes (11) onze Ordens de Pagamento. -----
- PATRIMÓNIO MUNICIPAL.** -----
- SEGUROS.** -----
- INDEMNIZAÇÃO DE TERCEIROS POR PREJUÍZOS CAUSADOS.** -----
- SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL – APÓLICE N.º 81.00107089 – PROCESSO DE SINISTRO N.º 81/00002233 – INFORMAÇÃO.** -----
- Presente o processo de sinistro referenciado em título, do qual se destaca a informação datada de 19.junho.2020, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Conceição Lucas, através da qual e em síntese, se dá conta da participação realizada pela munícipe Mónica da Silva Ferreira, motivada por danos causados na sua viatura com a matrícula 89-39-UI, por força da existência de um buraco não sinalizado na travessa da rua das Oliveiras, Vista Alegre, ocorrido no pretérito dia 10 de março. -----

*dafeite***CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Após análise dos serviços jurídicos desta Câmara, foi o sobredito processo remetido à nossa corretora, a qual já procedeu à indemnização. -----

Contudo, nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia em danos materiais em 10% do valor do sinistro, no mínimo de 250,00 €. -----

Tendo o custo sido de 696,13 €, compete à Câmara Municipal suportar o valor da franquia (250,00 €). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente pagamento da franquia. -----

**RECEITAS MUNICIPAIS.** -----**CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO –  
INFORMAÇÃO/PROPOSTA – RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a seguinte informação/proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

Para os devidos efeitos, dá-se conhecimento à Câmara que: -----

1. Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 314º e seguintes do Regulamento Municipal de Equipamentos de Ílhavo, foram autorizadas e despachadas nos termos do n.º 2 do artigo 318º, durante o 1º Semestre de 2020, as cedências de veículos automóveis de transporte coletivo de passageiros abaixo discriminadas, -----

Janeiro			
Dia	Associação	Destino	Autocarro
4	IAC	Batalha	Toyota
12	GDG	Guarda	Volvo
25	Illium Club	Ovar	Volvo
26	SCVA	Mansores	Toyota

fevereiro			
Dia	Associação	Destino	Autocarro
1	Agrupamento Escolas Gaf. Nazaré	Amares	Toyota
2	CAPGE	Viseu	Toyota
6	Agrupamento Escolas Gaf. Nazaré	S. João Madeira	Toyota
8	Illium Club	Lisboa	Volvo
8	GD Beira Ria	Mozelos	Toyota
9	SCVA	Paços de Brandão	Toyota
24	CAPCE	Santa Maria de Lamas	Toyota
29	Grupo Teatro Ribalta	Ansião	Toyota





11  
16-07-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

março			
Dia	Associação	Destino	Autocarro
7	GDG	Gouveia	Volvo

2. nos termos das mesmas disposições foram também autorizadas e despachadas as cedências às deslocações dos Jardins de Infância do Município; -----

3. as referidas cedências de viaturas municipais se destinaram a apoiar iniciativas socialmente relevantes e de manifesto e relevante interesse municipal levadas a cabo por entidades de utilidade pública administrativa e/ou mera utilidade pública. -----

4. devido à pandemia de Covid-19, as cedências de autocarros às associações e estabelecimentos escolares do Município foram canceladas a partir do dia 10 de março. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

06.junho.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar a presente proposta, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- "A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

No entanto, consideramos que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece abusivo. Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo PS abstêm-se. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

16.julho.2020". -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----



12  
16-07-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**LOTEAMENTO.** -----

Presentes os seguintes (3) três processos: -----

**1** - O registado com o n.º 7290, Pº 15/14, respeitante a Herdeiros de: Maria Clara Fernandes Casal, residente na Rua Alberto Pinto Basto, n.º 13 - Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2020/07/09 7290/20 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 11.julho.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**2** - O registado com o n.º 8069, Pº 20/18, respeitante a Obterestatuto, Lda, residente na Rua Rua do cabeço, n.º 30 - Fermentelos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2020/07/10 8069/20 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 11.julho.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**3** - O registado com o n.º 8082, Pº 1247/09, respeitante a Vânia Daniela Oliveira Antunes de Almeida, residente na Rua do Banho, n.º 14/B – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2020/07/10 8082/20 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 11.julho.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----





13

16-07-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- "A análise deste processo levantou aos vereadores do Partido Socialista dúvidas ao nível da legalidade no que concerne à sua interpretação do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação) e do REMUEI (Regulamento Municipal Edificação de Ílhavo). Segundo o nº 3 do artigo 27 do RJUE, não pode ser aprovada a alteração, se ocorrer oposição escrita da maioria da área dos lotes constantes do Alvará, devendo o gestor do procedimento proceder à sua notificação para pronúncia, no prazo de 10 dias. Ora, os eleitos do PS apenas encontraram a pronúncia do proprietário de um dos lotes e nenhuma evidência de que os outros proprietários tenham sido notificados. -----

Ainda no artigo 27º, no seu número 8, que limita a variação de áreas de implantação até 3%, não é claro que essa margem não tenha sido ultrapassada. O nº1 do artigo 70º do REMUEI refere que a inclinação da cobertura não pode ser superior a 25º (graus), sendo que a perceção obtida é muito superior. Colocadas estas questões e não havendo qualquer esclarecimento, a qualquer das questões, os eleitos do Partido Socialista optam pela abstenção. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

16.julho.2020". -----

**CERTIDÕES DE DESTAQUE DE PARCELAS. -----**

Presentes os seguintes (2) dois processos: -----

1 - O registado com o n.º 7379, Pº 292/10, respeitante a Joel Henrique Afonso Pires, residente na Rua Dr. Cristiano Nina, n.º 21 – Cacia - Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2020/07/07 7379/20 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-



14  
16-07-2020

*Odifer*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presidente da Câmara, que está datado de 09.julho.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**2 - O registado com o n.º 7378, Pº 168/20, respeitante a Maria Esperança Marques Cravo, residente na Rua do Gravito, n.º 26 – 1º dtº - Aveiro. -----**

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/lilianar 2020/07/01 7378/20 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Liliana Ramos, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 10.julho.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----**

**OBRAS MUNICIPAIS. -----**

**LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----**

Presentes dois seguintes (2) dois processos: -----

**1. EMPREITADA “PARQUE DESPORTIVO DO BAIRRO DOS PESCADORES DA COSTA NOVA” – INFORMAÇÃO. -----**

Presente informação/proposta supra, datada de 09.julho.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia à obra, á firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

**2. EMPREITADA “REVESTIMENTO EM TAPETE BETUMINOSO 2011” – INFORMAÇÃO. -----**

Presente informação/proposta supra, datada de 09.julho.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como





15  
16-07-2020

*Paula Oliveira*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

garantia à obra, á firma: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

**LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO.** -----

**EMPREITADA “CAIS DA MALHADA – AMARRAÇÕES DAS EMBARCAÇÕES” – INFORMAÇÃO.** -----

Presente informação/proposta supra, datada de 09.julho.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto na alínea d) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 15% das cauções prestadas como garantia à obra, á firma: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação parcial de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

**ABERTURA DE CONCURSOS.** -----

Presentes os seguintes (2) dois processos: -----

**1 - “REQUALIFICAÇÃO DOS BLOCOS 2 E 5 DO CONJUNTO HABITACIONAL DO BEBEDOURO – GAFANHA DA NAZARÉ” - INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 10.julho.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a abertura de concurso para a empreitada acima referenciada, pelo valor estimado de 199.866,50 € (cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos), pelo prazo de 180 dias, em que o critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Nos termos do disposto no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, e para cumprimento do previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento



16  
16-07-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

para 2020, proponho que a Câmara delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra. -----

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do CCP, na sua redação atual, proponho que a Câmara delibere aprovar as peças do Procedimento: Projeto, Programa do Procedimento, Minuta do Anúncio e Caderno de Encargos. -----

13.julho.2020". -----

**2 - "REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA MALHADA" -  
INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 10.julho.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a abertura de concurso para a empreitada acima referenciada, pelo valor estimado de 628.019,18 € (seiscentos e vinte e oito mil e dezanove euros, e dezoito cêntimos), pelo prazo de 07 meses, em que o critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, nos termos da densificação técnica que se encontra vertida na presente informação, e que da mesma faz parte integrante. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

"Nos termos do disposto no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, e para cumprimento do previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020, proponho que a Câmara delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra. -----

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do CCP, na sua redação atual, proponho que a Câmara delibere aprovar as peças do Procedimento: Projeto, Programa do Procedimento, Minuta do Anúncio e Caderno de Encargos. -----

13.julho.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. -----





17  
16-07-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO AO PARQUE DESPORTIVO DO BAIRRO DOS PESCADORES DA COSTA NOVA – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 13.julho.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que a Câmara Municipal, na sua reunião de 04 de julho de 2019, deliberou proceder á cessão do direito de exploração referenciado em titulo, ao concorrente “Rui Manuel de Almeida Neto”, com previsão de produção de efeitos a partir do dia 01 de agosto do já citado ano de 2019. ----  
Todavia, por força de circunstâncias várias (inverno, covid-19, e necessidade de realização de obras relativas á manutenção do edifício em causa), sugere-se que a produção de efeitos do presente contrato se inicie em 01 de julho do corrente ano. -----

Tendo o cessionário proposto que as sobreditas obras de manutenção a cargo da CMI fossem por si próprio efetuadas (situação que obteve a correspondente concordância), sugere-se que o respetivo valor 8.000,00 € (oito mil euros), seja descontado nas rendas que são devidas à Câmara Municipal. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Concordo. -----

Proponho que a Câmara aprove a presente proposta. -----

13.julho.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**EMPREITADA “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO 2020” – RELATÓRIO FINAL.** --

Presente o Relatório Final supra, datado de 08.julho.2020, elaborado pelo respetivo júri do procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta que todas as propostas foram apresentadas dentro do prazo legal para o efeito. -----

Realizada a Audiência Prévia nos termos do Código dos Contratos Públicos, e não tendo sido recebida qualquer reclamação, sugere-se que o Órgão Executivo Municipal delibere a adjudicação da presente empreitada à empresa “Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda”, pelo valor da proposta apresentada € 186.682,00 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e



18  
16-07-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

oitenta e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios de avaliação consignados no Programa de Procedimento. Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar proceder à adjudicação à empresa Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda, nos termos do Relatório Final, a aprovar a respetiva minuta do contrato. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----

**INCLUSÃO E CIDADANIA.** -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,  
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos **onze munícipes / agregados familiares**, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- **Três participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----





19  
16-07-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- **Uma comparticipação** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 6 meses; -----
- **Três comparticipações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
- **Uma comparticipação** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses; -----
- **Uma comparticipação** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses; -----
- **Duas comparticipações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 6 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

13.julho.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS  
MEDIDAS EXCECIONAIS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS - (COVID-19): -----  
CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO E COMPARTICIPAÇÃO  
EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS, TENTANDO  
COLMATAR A SITUAÇÃO DE CRISE – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alíneas b) e h) “apoio ao arrendamento de habitação” e “comparticipação em situações pontuais, excecionais e



20

16-07-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

extemporâneas, tentando colmatar a situação de crise, fazendo face às despesas mais prementes para o bem-estar do indivíduo/ família, por um período máximo de três meses.” ----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **390,00 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

13.julho.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS  
MEDIDAS EXCECIONAIS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS - (COVID-19): -----**

**CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO  
EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS, TENTANDO  
COLMATAR A SITUAÇÃO DE CRISE – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----





21  
16-07-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alíneas c) e h) “apoio ao empréstimo à habitação” e “comparticipação em situações pontuais, excecionais e extemporâneas, tentando colmatar a situação de crise, fazendo face às despesas mais prementes para o bem-estar do indivíduo/ família, por um período máximo de três meses.” ----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----  
Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **192,45 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor do empréstimo de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----  
Ass.) Maria de Fátima Teles, -----  
13.julho.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS  
MEDIDAS EXCECIONAIS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS - (COVID-19): -----  
APOIO A ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO E DE SERVIÇOS (REEMBOLSO  
DO VALOR DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A  
ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS QUE TENHAM VISTO A**



22

16-07-2020

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

### SUA ATIVIDADE ENCERRADA POR OBRIGATORIEDADE DO ESTADO DE EMERGÊNCIA) – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - A Câmara Municipal de Ílhavo, atenta à problemática por todos sentida derivada à Pandemia relacionada com a COVID-19, que por sua vez, conforme o estabelecido na Declaração do Estado de Emergência obrigou, nos termos do definido no Decreto da Presidência do Conselho de Ministros nº2-A e 2-B/2020 de 20 de março e 2 de abril, respetivamente, ao encerramento temporário de um conjunto de atividades económicas com todos os prejuízos a isso inerentes, propôs isentar do pagamento das taxas de Resíduos Sólidos Urbanos, no período correspondente ao encerramento da referida atividade e com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2020, alargando até ao final do mês no qual se insere a data de reabertura da respetiva atividade, a todos os consumidores não domésticos instalados no Município. -----

2.º - Esta medida para apoio às atividades comerciais, integrada no Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Comercio Local no âmbito da Covid19, foi divulgada no passado dia 4 de maio e compreende a emissão de notas de crédito a consumidores não domésticos elegíveis que o solicitem. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove os reembolsos à AdRA – Águas da Região de Aveiro, no valor total de 49,54 Euros, de acordo com a listagem em anexo, cujos valores serão creditados a cada Município com efeitos a partir de 16 de julho. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

10.julho.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

### COVID-19 (2ª FASE) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL A INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----





23

16-07-2020

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1. o impacto da pandemia criada pela Covid-19, as Instituições com Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e a Unidade de Cuidados Continuados da SCMI, tiveram um acréscimo imprevisto de despesas e encargos, que dificultaram a sua gestão ao longo dos últimos meses;
2. o aumento da despesa destas instituições nomeadamente na aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual), independentemente da Câmara Municipal, outras Instituições e Empresas terem, por várias vezes, fornecido material, reforço de Recursos Humanos; aquisição de produtos de higiene, limpeza e desinfecção, bem como a adaptação das instalações a esta nova realidade; -----
3. os pedidos de apoio efectuados pela Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo, o Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Nazaré, do Património dos Pobres de Ílhavo (Lar S. José), da Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo e do CASCI para a atribuição de subsídios financeiros por parte da Câmara Municipal; -----
4. que a forte política social da Câmara Municipal de Ílhavo, ao longos dos últimos anos sempre encontrou nestas Instituições parceiros de primeira linha numa lógica integrada de partilha de esforços a bem da nossa comunidade; -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo, nesta 2ª fase, delibere a aprovação de um subsídio pontual, a estas instituições no valor total de 34.000,00 Euros para fazer face às despesas urgentes e imediatas de tesouraria devido a Covid-19, distribuídos da seguinte forma: -----

Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo – 5.000,00 Euros -----

Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo (CASCI): 10.000,00 Euros -----

Centro Social e Paroquial da N.ª Senhora da Nazaré - 8.000,00Euros -----

Património dos Pobres da Freguesia de Ílhavo (Lar S. José): 6.000,00 Euros -----

Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo – 5.000,00 Euros. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

13.julho.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA CRUZ, RELATIVO Á**



24  
16-07-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**DINAMIZAÇÃO DO PROJETO “SOMOS TODOS MIGRANTES” – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente o Acordo de Parceria referenciado em título, datado de 16.junho.2020, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Sobre o presente documento, foi exarado o seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para conhecimento. -----

14.julho.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do presente acordo de parceria. -----

**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.** -----

**HABITAÇÃO.** -----

**PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.** -----

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RENDA EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO DA INQUILINA “MARIA NATÁLIA LOPES GARRIDO” – INFORMAÇÃO/DESPACHO.** -----

Presente a informação supra, datada de 10.julho.2020, elaborada pela Técnica Superior de Serviço Social, Susana Marques, sobre a qual recaiu um despacho de tomada de conhecimento por parte da Sr<sup>a</sup> Vereadora Maria de Fátima Teles, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que se proceda á alteração da renda da sobredita inquilina, nos termos dos considerandos que se encontram densificados na presente informação, nomeadamente a situação de desemprego do descendente com o qual a citada inquilina coabita. -----

Deste modo, a renda em regime de arrendamento apoiado, deverá ser alterada dos atuais 96,49 €, para os 24,64 €, com efeitos a partir de junho do corrente ano. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presentes os seguintes 4 (quatro) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1 - Da Empreitada “Área de Acolhimento Empresarial da Gafanha de Aquém” – 10.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 37.412,33 (trinta e sete mil, quatrocentos e doze euros e trinta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Vítor Almeida & Filhos, SA. -----

2 - Da Empreitada “Conservação, Ampliação e Outras Pequenas Construções – EB Gafanha da Encarnação Sul” – 07.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 26.348,45 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Pascoal & Veneza, Lda. -----

3 - Da Empreitada “Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais da Gafanha de Aquém / Boavista – PAR 007” – 09.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 65.941,68 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um euros e sessenta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Manuel Francisco de Almeida, SA. -----

4 - Da Empreitada “Requalificação do Espaço Urbano Central / Jardim Henriqueta Maia” – 02.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 137.053,37 (cento e trinta e sete mil e cinquenta e três euros e trinta e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Reifoense, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes quatro autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.30 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Maria Manuela Póta Loureiro*, servindo de Secretária, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

*Maria Manuela Póta Loureiro*